



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 60/2.022

DEFERIDO

26 / 04 / 2022

ASSINATURA

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES
"GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara
Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de
Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de equiparar concedendo insalubridade a todos servidores públicos municipais designados a fazer leituras de água no município, sendo que, dos 4 (quatro) servidores designados que fazem as leituras de água, apenas 1 (um) recebe o benefícios de insalubridade.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa atender a equiparação salarial dos servidores públicos municipal designados a realizar os serviços de leituras de água em nosso município, sabemos dos serviços importantes que esses servidores proporcionam ao município contribuindo com a arrecadação municipal.

Pesando na excelência prestação de serviços públicos, garantindo o princípio de isonomia salarial aos trabalhadores que exercem a mesma função trabalhista dentro de uma empresa, a receberem também a mesma quantia salarial.

A isonomia salarial é um princípio trabalhista, descrito no art. 461 da CLT, que reforça o que está assegurado no art. 5º da Constituição Federal, os empregadores devem sempre considerar se que profissionais que trabalham no mesmo estabelecimento, desempenhando a mesma função, para a mesma empresa, devem receber o mesmo salário. Na esfera jurídica, a isonomia salarial é entendida como igualdade material.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certos da atenção e do acolhimento, sabedores da preocupação que a Chefe do Executivo demonstra com o servidores públicos, contamos com os Nobre Edis para o apoio a esta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas
- MG, 25 de abril de 2022.

Autor:

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 25 / 04 / 2022
ASSINATURA

16420